



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.052, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar destinado ao IMSS, para Manutenção do IMSS e Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2085 - Manutenção do Instituto Municipal de Seguridade Social, para pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, obrigações patronais, diárias pessoal civil, material de consumo, passagens e locomoção, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, obrigações tributárias e contributivas, equipamentos e material permanente, e principal da dívida contratual resgatada;

II - Atividade 2086 – Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios, para pagamento de despesas com aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários do servidor.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de junho de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL
	639	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
	30.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
	640	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
	7.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
	641	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
	5.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
	642	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
	5.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
	643	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
	5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
	644	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
	5.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
	647	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
	25.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
	648	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
	5.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
	650	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
	15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
651	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
8.000,00	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
652	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	330.000,00
	3.1.90.01.00		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
653	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	20.000,00
	3.1.90.01.00		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	117	APOSENTADOS E PENSIONISTAS TESOURE	
654	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	90.000,00
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
655	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	30.000,00
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	117	APOSENTADOS E PENSIONISTAS TESOURE	
656	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	220.000,00
	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				800.000,00
ANEXO II				
1210.29.07.00 - Contribuição Servidor Ativo RPPS				315.000,00
7210.29.01.00 - Contribuição Patronal - Intra				485.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$				800.000,00